ANÁLISE DE RISCOS

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. **Análise de riscos da contratação (art. 18, inciso X, da Lei federal nº 14.133/21):**

Considerar os seguintes pontos que deverão estar refletidos na tabela abaixo elaborada para cada risco identificado:

- identificar os principais riscos que possam comprometer a efetividade do planejamento, da seleção do fornecedor, da gestão contratual ou qualquer outro que possa impedir o alcance dos resultados esperados;
- avaliar os riscos identificados, medindo a probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;
- definir ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências;
- definir ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e
- estipular responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

FASE DE ANÁLISE	Planejamento	
	Critérios de avaliação técnica inadequados ao escopo do projeto cultural	
RISCO 1 –		
Probabilidade:	**(x)** Baixa **()** Média **()** Alta	
Impacto:	**()** Baixa **()** Média **(x)** Alta	
Identificação:	Dano	
1.	Seleção de profissionais desalinhados ao perfil institucional.	
Identificação:	Ação Preventiva	Setor

		responsável
1.	Elaboração dos critérios com base técnica e consulta a especialistas culturais.	Superintendência Geral/ comissão de Credenciamento
Identificação:	Ação de Contingência	Setor responsável
1.	Revisão e republicação do edital com justificativa técnica e jurídica.	Departamento de Compras

FASE DE ANÁLISE	Planejamento	
	Enquadramento legal indevido do objeto	
RISCO 2 –		
Probabilidade:	**()** Baixa **(x)** Média **()** Alta	
Impacto:	**()** Baixa **(x)** Média **()** Alta	
Identificação:	Dano	
1.	Risco de impugnação ou responsabilização por órgãos de controle.	
Identificação:	Ação Preventiva	Setor responsável
1.	Fundamentação clara com base no art. 79, I da Lei nº 14.133/2021.	Superintendência Jurídica
Identificação:	Ação de Contingência	Setor responsável
1.	Emissão de parecer jurídico complementar.	Superintendência Jurídica

FASE DE ANÁLISE	Planejamento
	Estimativa equivocada da demanda cultural

	nos eventos	
RISCO 3 –		
Probabilidade:	**()** Baixa **(x)** Média **()** Alta	
Impacto:	**()** Baixa **(x)** Média **()** Alta	
Identificação:	Dano	
1.	Falta ou excesso de profissionais credenciados.	
Identificação:	Ação Preventiva	Setor responsável
1.	Levantamento do histórico de ações culturais e projeções por bairro e escola.	Superintendência Geral/Departamento de compras
Identificação:	Ação de Contingência	Setor responsável
1.	Convocação complementar ou repetição de credenciados	Departamento de Compras

FASE DE ANÁLISE	Planejamento	
	Escolha inadequada dos critérios de seleção e avaliação	
RISCO 4–		
Probabilidade:	**(x)** Baixa **()** Média **()** Alta	
Impacto:	**()** Baixa **()** Média **(x)** Alta	
Identificação:	Dano	
1.	Descredenciações injustificadas ou inclusão de perfis inadequados ao objetivo do projeto. .	
Identificação:	Ação Preventiva	Setor

		responsável
1.	Construção dos critérios com apoio técnico especializado em cultura e jurídico.	Superintendência Geral/compras e comissão.
Identificação:	Ação de Contingência	Setor responsável
1.	Revisão do edital e republicação com ajustes, se necessário.	Superintendência Geral

FASE DE ANÁLISE	Planejamento	
	Documentação incompleta ou inadequada por parte dos interessados	
RISCO 5 –		
Probabilidade:	**()** Baixa **()** Média **(x)** Alta	
Impacto:	**()** Baixa **(x)** Média **()** Alta	
Identificação:	Dano	
1.	Impede a habilitação de artistas capacitados, reduzindo o número de profissionais disponíveis.	
Identificação:	Ação Preventiva	Setor responsável
1.	Disponibilização de modelo de documentação, checklists e atendimento para esclarecimentos.	Departamento de Compras
Identificação:	Ação de Contingência	Setor responsável
1.	Notificação formal para complementação da documentação no prazo legal.	Departamento de compras

FASE DE ANÁLISE	Execução	
	Ausência do artista no dia do evento	
RISCO 6 –		
Probabilidade:	**()** Baixa **()** Média **(x)** Alta	
Impacto:	**()** Baixa **()** Média **(x)** Alta	
Identificação:	Dano	
1.	Prejuízo à programação e imagem institucional.	
Identificação:	Ação Preventiva	Setor responsável
1.	Confirmação prévia com antecedência mínima e cláusula contratual com penalidade por ausência injustificada.	Gestão de Contratos/Fiscal de contratos
Identificação:	Ação de Contingência	Setor responsável
1.	Acionamento de suplentes do banco de credenciados e reorganização da programação.	Gestão de Contratos/fiscal de contratos

FASE DE ANÁLISE	Execução
	Descompasso entre o perfil artístico e o público-alvo do evento

RISCO 7 –		
Probabilidade:	**()** Baixa **(x)** Média **()** Alta	
Impacto:	**()** Baixa **(x)** Média **()** Alta	
Identificação:	Dano	
1.	Desinteresse ou rejeição do público durante a atividade cultural.	
Identificação:	Ação Preventiva	Setor responsável
1.	Seleção dos artistas conforme o tipo de evento e perfil do público estimado (escolar, comunitário etc.).	Comissão / coordenação de projetos
Identificação:	Ação de Contingência	Setor responsável
1.	Redirecionamento da atividade em tempo real, se viável, ou substituição nas próximas edições.	Comissão / coordenação de projetos

FASE DE ANÁLISE	Execução
	Problemas técnicos no local da apresentação (som, energia, espaço físico inadequado)

RISCO 8 –		
Probabilidade:	**()** Baixa **(x)** Média **()** Alta	
Impacto:	**()** Baixa **()** Média **(x)** Alta	
Identificação:	Dano	
1.	Impossibilidade de realização da apresentação.	
Identificação:	Ação Preventiva	Setor responsável
1.	Vistoria técnica dos espaços antes dos	Fiscal de

	eventos e contratação de estrutura de apoio conforme necessidade.	contratos/ coordenação de projetos
Identificação:	Ação de Contingência	Setor responsável
1.	Remanejamento de local ou adequação do formato da apresentação.	Fiscal de contratos/ coordenação de projetos

FASE DE ANÁLISE	Execução	
	Conduta inapropriada ou discurso ofensivo em apresentações públicas	
RISCO 9 –		
Probabilidade:	**(x)** Baixa **()** Média **()** Alta	
Impacto:	**()** Baixa **()** Média **(x)** Alta	
Identificação:	Dano	
1.	Reclamações da comunidade e dano institucional.	
Identificação:	Ação Preventiva	Setor responsável
1.	Cláusula contratual sobre conduta e orientação ética aos participantes.	Departamento de compras/Coordenação de projetos
Identificação:	Ação de Contingência	Setor responsável
1.	Apuração, advertência formal e exclusão do banco, se necessário.	Contratos / jurídico

FASE DE ANÁLISE	Fiscalização	
	Ausência de fiscalização efetiva nos eventos culturais	
RISCO 10 –		
Probabilidade:	**()** Baixa **(x)** Média **()** Alta	
Impacto:	**()** Baixa **(x)** Média **()** Alta	
Identificação:	Dano	
1.	Falta de controle de execução e da qualidade artística.	
Identificação:	Ação Preventiva	Setor responsável
1.	Designação formal de fiscais para cada evento.	Superintendência geral
Identificação:	Ação de Contingência	Setor responsável
1.	Relatórios pós-evento baseados em registros e feedbacks.	Fiscal de Contratos

FASE DE ANÁLISE	Encerramento
	Ausência de relatório consolidado dos

eventos e dos artistas utilizados		
RISCO 11 –		
Probabilidade:	**()** Baixa **(x)** Média **()** Alta	
Impacto:	**()** Baixa **(x)** Média **()** Alta	
Identificação:	Dano	
1.	erda de memória institucional e dificuldade de prestação de contas.	
Identificação:	Ação Preventiva	Setor responsável
1.	Sistematização de relatórios por evento.	Coordenação de projetos
Identificação:	Ação de Contingência	Setor responsável
1.	Consolidação retroativa e regularização interna.	Coordenação de projetos

2. Matriz de risco

Elaborar uma matriz de risco que consiste na multiplicação da probabilidade e do impacto como forma de visualmente perceber os riscos que demandam maior atenção:

	Probabilidade x Impacto		
Probabilidade alta		**5,**	**6,**
Probabilidade média		**2,3,7,10,11**	**8**

Probabilidade baixa			**1,4,9**
	Impacto baixo	**Impacto médio**	**Impacto alto**

O produto da probabilidade pelo impacto (P x I) de cada risco enquadrará o evento em uma região da tabela. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é baixo, logo, admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, o risco é médio. Se estiver na região vermelha, o risco é alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas sempre que for possível. Há casos que não comportam medidas de contingência e a ação será suportar o risco e o dano.

3. Data e assinaturas

Local, data.

Identificação e assinatura dos responsáveis pela análise de riscos